

Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A. nº 0002370-25.2017.6.03.8000

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo nominados, até a cidade indicada, a fim de realizarem trabalhos de Inspeção Extraordinária no Cadastro de Eleitores do citado município, concedendo-lhes, nos termos da Resolução - TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome/Cargo	Período	Município	Diárias	Valor Unitário	Valor Líquido
Maria de Nazaré Guedes Coelho - Coordenadora da CRE	26/11 a 02 / 12/2017	Ferreira Gomes	6,5	336,00	1.894,00*
José Adilson dos Santos Pantoja - Chefe da SSFC					1.894,00*
Ana Cristina Ferreira da Paz - Chefe da SPE					1.983,10*
Genner de Lima Moreira - Chefe da SOIC					1.894,00*
José Aldeci Lopes de Matos - FCI - Assistente I					1.983,10*
TOTAL					9.648,20

* Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, com base no valor do órgão de origem.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **SUELI PEREIRA PINI, Presidente**, em 28/11/2017

Portaria Presidência Nº 463/2017 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPEs

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A. nº 0003155-21.2016.6.03.8000

RESOLVE:

Art. 1º Substituir na Portaria-TRE-PRES-AP, nº 208/2017, de 31/05/2017, o servidor Adriano Lima de Sousa -Técnico Judiciário - Fiscal Titular, pelo servidor Cláudio André Teixeira Ribeiro - Técnico Judiciário, Fiscal Titular do **Contrato nº 5/2017**, celebrado entre este Tribunal e a Empresa **MONTE E FILHOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.572.838/0002-45, conforme especificações constantes do Termo de Referência acostado ao Processo Administrativo 0003155-21.2016.6.03.8000.

Art. 2º Substituir na Portaria-TRE-PRES-AP, nº 329/2017, de 29/08/2017, o servidor Adriano Lima de Sousa -Técnico Judiciário - Fiscal Titular, pelo servidor Cláudio André Teixeira Ribeiro - Técnico Judiciário, Fiscal Titular do **Contrato nº 6/2017**, celebrado entre este Tribunal e a Empresa **MACHADO & ANDRADE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.945.482/0001-64, conforme especificações constantes do Termo de Referência acostado ao Processo Administrativo 0003155-21.2016.6.03.8000.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **SUELI PEREIRA PINI, Presidente**, em 28/11/2017, às 08:50

Portaria Presidência Nº 464/2017 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPEs

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A 0000316-86.2017.6.03.8000

RESOLVE:

Art. 1º Substituir na Comissão de Acessibilidade constituída pela Portaria Presidência nº 45/2017- TRE-AP/PRES, de 31 de janeiro de 2017, Publicada no DJE nº 025, p 2, de 03/02/2017, Michelle das Mercedes Bessa da Silva - Engenheira Contratada (Membro), pelo Servidor - Celso Hartimann Júnior - Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia (Membro).

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **SUELI PEREIRA PINI, Presidente**, em 28/11/2017, às 08:52

Portaria Presidência Nº 462/2017 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPEs

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Regimento